



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.914, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1.546/23, e 1.554/23, de 5 de outubro de 2023, e a PCDP nº 1.561 de 6 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de realizar aula prática no Laboratório de Ensino Flutuante – Navio Ciências do Mar IV, em Recife/PE, no período de 22 de outubro de 2023 a 25 de outubro de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Cristiano Queiroz de Albuquerque - matrícula Siape nº 2213412;

II - Guelson Batista da Silva - matrícula Siape nº 1651506; e

III - Humberto Gomes Hazin - matrícula Siape nº 1606132.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA